



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 48/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as alterações nos períodos de gozo de férias de alguns servidores;

RESOLVE

Art. 1º- Alterar o **ANEXO I** da Portaria 85/2019 que estabelece a programação de férias dos servidores efetivos e comissionados deste Legislativo para o exercício de 2020.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS 2020

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Ires Regina Gaudencio da Silva	Contadora	06/01/2020 A 25/01/2020
Terezinha Cristiane S.de Matos	Recepção	06/01/2020 A 25/01/2020
Simone Bueno Carneiro	Oficial Administrativo	06/01/2020 A 25/01/2020
Roseli Correa Betim	Serviços Gerais	03/02/2020 A 22/02/2020
Mariclei G Nascimento	Assessor Parlamentar	22/04/2020 A 11/05/2020
Luiz Afonso Freytag	Técnico Adm Financeiro	04/08/2020 A 23/08/2020
Maria Luiza de Oliveira e S Taques	Técnico Legislativo	01/09/2020 A 20/09/2020
Cleber Rodrigo Ruth	Assessor Parlamentar	01/09/2020 A 20/09/2020
Karine Ap dos S Machado	Assessora Jurídica	26/10/2020 A 14/11/2020
Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi	Procuradora Jurídica	18/11/2020 A 07/12/2020

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 43 de 24/06/2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2020.

Diego de Jesus da Silva
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 11 de agosto de 2020
Edição nº 1940 Página 05